

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS, MULTICEDENTES E MULTISSACADOS – ANFIDC**

**REUNIÃO MENSAL  
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017**

1. Às 16:00 horas do dia 08 de agosto de 2017, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, reuniram-se membros da Diretoria-Executiva da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Multicedentes e Multissacados – ANFIDC (“**Associação**”), além de alguns convidados, conforme indicado abaixo, para deliberarem sobre questões de interesse da Associação e do mercado em que se insere, conforme pautadas pelo Presidente da Associação.
  
2. Seguiram-se as seguintes discussões:
  - (a) O primeiro assunto abordado foi sobre a possível alteração na Resolução 3.922 do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social (“RPPS”) instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na qual seria vedada a aplicação em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDCs”) e em Fundos de Investimentos em Participações (“FIP”) pelos RPPS. A diretoria da ANFIDC entende que isso seria prejudicial para o mercado pois teríamos um investidor a menos e a ideia é fazer uma defesa semelhante a que foi feita no passado com a ICVM 531, podendo até propor uma diversificação dos cotistas nos fundos (vedando por exemplo o fundo ter 100% de cotistas sendo RPPS). Ficou decidido então que os Srs. Alexandre Silveira e Rubens Vidigal irão verificar a melhor forma de efetuar a defesa.
  
  - (b) O segundo assunto foi sobre formas de atuação da Associação junto ao Judiciário. Além da intenção de implementarmos um Fórum Jurídico no site da Associação, o Sr. Rubens Vidigal da PVG informou que está em contato com o Desembargador responsável pelo curso no qual a ANFIDC pretende incluir um módulo sobre mercado financeiro e fundos de investimentos e de que a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (“ANBIMA”) também tem a pretensão de fazer este trabalho. Qualquer novidade o Sr. Rubens Vidigal irá informar a diretoria.
  
  - (c) Após o debate sobre como podemos atuar juridicamente com nossos associados, foi informado que a diretoria deveria escolher a data da assembleia para a aprovação do Novo Estatuto. Ficou decidido então que a data da assembleia será no dia 12/09/2017 a partir das 17 horas e 30 minutos.

- (d) O próximo assunto foi sobre a Medida Provisória nº 775, a qual altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para dispor sobre a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários objeto de registro ou de depósito centralizado. Foi informado que a mesma deverá ser votada até o dia 18/08/2017 e que para a ANFIDC seria benéfico que não houvesse a votação até o prazo estipulado para tentarmos inserir nosso texto numa próxima Medida.
- (e) Foi dada então a palavra ao Sr. Diego Coelho, o qual informou que a administradora BNY Mellon está sendo pressionada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para que faça a marcação a mercado dos fundos de investimentos em direitos creditórios fechados, fundos estes que são investidos por fundos abertos (faça alguma marcação das cotas sênior). A preocupação é de como seria feita tal marcação, sendo que a CVM até o momento não deu nenhum direcionamento de como ela poderia ser efetuada. Embora o entendimento da diretoria seja de que tal norma não siga adiante, o Sr. Ricardo Pedro informou que iria verificar sobre o assunto em questão na ANBIMA e irá retornar para a diretoria.
- (f) O Sr. Rubens Vidigal ressaltou da necessidade da ANFIDC se aproximar cada vez da CVM no intuito de ter uma voz mais ativa e poder argumentar em questões como a citada acima. O nosso diretor Sr. Francisco Carvalho irá verificar formas de efetuar essa aproximação.
- (g) Foi levantada a ideia também de ser criado um novo Grupo de Trabalho que discuta sobre a criação de um instrumento que viabilize a padronização nas transações com fluxos futuros de recebíveis e que seria fundamental a participação do Banco Finaxis e da Socopa.
- (h) Por fim, foi informado que a diretoria ainda está em busca de novas parcerias e convênios, bem como analisando orçamentos para efetuar a atualização do site e formas de utilizar os recursos em caixa da Associação. Além disso, será enviada para a diretoria a lista de possíveis novos associados da ANFIDC para tentarmos trazê-los para dentro da Associação. Cabe ressaltar que entraram mais 6 novos associados no mês de agosto, totalizando assim 101 associados até o momento.

3. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **MESA:** Presidente: Sr. Paulo Schonenberg; Secretário: Sr. Claudio Halaban. **PRESENTES:** Paulo Schonenberg, Claudio Halaban, Alberto Gonçalves, Francisco Carvalho, Klever Muller, Alexandre Silveira, Robinson Carneiro, Ana Pregnoatto, Ricardo Pedro, Luiz Fernando Vasconcellos, Daniel Doll, e Luiz Moraes. **CONVIDADOS:** Bruno Ligiera Bulgareli e Rubens Vidigal.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.

Mesa:

---

Paulo Schonenberg  
Presidente

---

Claudio Halaban  
Secretário